



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 75, DE 25 de JULHO DE 1990.

Publicado no Jornal 3. Inbr
matutino Edição n.º 01
Fls. 03 316
FUNCIONÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 12 de 20 de junho de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fixar em 24,02% (vinte e quatro virgula dois percentuais) o índice de reajuste de vencimentos do funcionalismo da Prefeitura Municipal de Mangaratiba em caráter de reposição salarial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 01 de julho de 1990.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, 25 de julho de 1990.


EMIL DE CASTRO

PREFEITO.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE VENCIMENTOS POR NÍVEL DE PROFESSORES

<u>NÍVEL</u>	<u>VALOR EM CR\$</u>
1.....	
2.....	
3.....	
4.....	
5.....	
6.....	
7.....	
8.....	
9.....	

CARGOS DE PROVENTOS EM COMISSÃO

SÍMBOLOS

C.C.1.....	27.891,00
C.C.2.....	18.594,00
C.C.3.....	13.906,00

VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLOS

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VALOR EM CR\$</u>
F.G.1.....	9.295,00
F.G.2.....	6.508,00
F.G.3.....	4.624,00

A



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO PREFEITO

TABELA POR TEMPO DE SERVIÇO

TABELA REAJUSTE DE JULHO DE 1990 24,02% LEI Nº 24 DE 01-11-89.

TEMPO DE SERVIÇO	CLASSE/NÍVEL									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
DE 0 A 5 ANOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
DE 5 A 10 ANOS	1	2	4	5	6	7	8	9	10	11
DE 10 A 16 ANOS	1	2	5	6	7	8	9	10	11	12
DE 16 A 22 ANOS	2	3	6	7	8	9	10	11	12	13
DE 22 A 30 ANOS	2	3	7	8	9	10	11	12	13	14
DE 30 ANOS EM DIANTE	3	4	8	9	10	11	12	13	14	15

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS

<u>NÍVEIS</u>	<u>VALORES EM CR\$</u>
1.....	9.295,00
2.....	9.760,00
3.....	10.249,00
4.....	10.763,03
5.....	11.300,00
6.....	12.430,00
7.....	13.673,00
8.....	15.042,00
9.....	16.546,00
10.....	18.198,00
11.....	20.020,00
12.....	22.021,00
13.....	24.223,00
14.....	26.646,00
15.....	29.309,00

[Handwritten signature]